



**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA**  
**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 41 , de 01 de outubro de 2013**

**I- Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Implantação dos Sistemas Simplificados de Irrigação – SSI, no modelo de Agrovilas e de Unidades de Multiplicação de Mandioca e Palma forrageira, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar.

**II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

UG/Gestão Repassadora: 530023 - Ministério da Integração Nacional

UG/Gestão Receptora: 195007 – CODEVASF

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

A irrigação é a atividade humana que mais consome água doce no mundo. Se utilizada de forma incorreta, pode trazer problemas quantitativos e qualitativos. No entanto, é através dela que muitas áreas com baixa e irregular pluviosidade vêm sendo utilizadas com êxito para cultivos irrigados, favorecendo a produção, a produtividade e a qualidade dos produtos vegetais. Segundo o Ministério da Integração Nacional – MI, dos 29 milhões de hectares de áreas irrigáveis do Brasil, 4,45 milhões de hectares (15,34%) foram irrigadas em 2006. De acordo com Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2006), os métodos de irrigação adotados no Brasil em 2006 abrangeram as seguintes áreas: 1.573 mil hectares por aspersão, 1.085 mil hectares por inundação, 840 mil hectares por pivô central, 328 mil hectares por irrigação localizada, 257 mil hectares por sulcos e 372 mil hectares por outros métodos. Na irrigação localizada, merece destaque a irrigação por gotejamento, que se encontra bastante difundida no território brasileiro, principalmente em áreas de olericultura.

Devido à necessidade da otimização do consumo de água de irrigação, o sistema por gotejamento vem sendo estimulado por apresentar algumas características desejáveis, tais como: economia de água (comparado a outros sistemas); grande uniformidade de distribuição de água, quando bem instalado (acima de 90,0%); mantém a linha de cultivo seca; pode ser utilizado para fertirrigação; diminui a concentração de umidade nas folhas e conseqüentemente a incidência de doenças foliares; economia de tempo na prática de irrigação; favorece o aumento da produtividade; permite plantios diversificados e consorciados; e é facilmente operado.

A presente proposição visa disponibilizar aos agricultores familiares inseridos no Plano Brasil Sem Miséria – PBSM, água de poços tubulares com qualidade para irrigação e vazão suficiente para operar kits de irrigação por gotejamento para áreas coletivas (em agrovilas) ou individuais. Cada kit de irrigação individual terá área irrigada de 500 a 10.000 m<sup>2</sup> e nas áreas coletivas, de 10.000 a 50.000 m<sup>2</sup>. Além dos Sistemas Simplificados de Irrigação essa proposta visa propiciar, em articulação com as ações do Programa 2029 – Desenvolvimento Rural, Territorial Sustentável e Economia Solidária, a implantação de 68 Unidades de Multiplicação de Manivas e de 73 Unidades de Multiplicação de Palma Forrageira, para as famílias residentes na área de atuação da Codevasf. O desafio dos Programas Água Para Todos – 2ª Água e Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, é estimular as famílias em situação de vulnerabilidade social, público-alvo do PBSM, que em muitas vezes ainda não tiveram acesso ao uso de tecnologias de irrigação, que comecem a praticar cultivos irrigados e consigam produzir para o autoconsumo e comercialização do excedente. A intenção é que essas famílias desenvolvam atividades econômico-produtivas



sustentáveis, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, gerando emprego, renda e lucratividade nos empreendimentos.

No intuito de retirar milhões de brasileiros da situação de extrema pobreza, o Governo Federal lançou, em 2011, o Plano Brasil Sem Miséria. Instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, que é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e tem como objetivo retirar da situação de extrema pobreza 16,2 milhões de pessoas, ou seja, famílias que vivem com renda de até R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa, considerando o rendimento nominal mensal domiciliar. Desse total, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2011), 59% vivem no Nordeste, 21% no Sul e Sudeste e 20%, no Norte e Centro Oeste. O Plano está amparado na Meta dos Objetivos do Milênio e na Agenda 21 e representa um importante passo em direção à melhoria da qualidade de vida da população, em especial do semiárido nordestino.

Nesse sentido, os Programas Água Para Todos e Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária – Plano Brasil Sem Miséria, buscam garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para o consumo próprio ou para a produção de alimentos e a criação de animais, bem como, a implementação de ações conjuntas com vistas a promover à inclusão produtiva da população, por meio da estruturação e dinamização de Arranjos Produtivos Locais – APLs, com foco nas cadeias de caprinovinocultura, fruticultura, apicultura, aquicultura, economia criativa, avicultura, bovinocultura, agricultura familiar, dentre outras que consideram as potencialidades e vocações regionais.

Para implantação das ações, a Codevasf como uma das instituições executoras, trabalha em parceria com entidades federais, estaduais, municipais, terceiro setor e sociedade civil e envolve a distribuição de materiais, equipamentos e insumos, bem como a implantação de obras, necessárias à Inclusão Produtiva no contexto de estruturação de APLs.

A Codevasf tem como um dos seus objetivos, promover a prática da irrigação familiar de forma racional, disponibilizando aos produtores da sua área de atuação, água de qualidade por meio de poços tubulares, kit's de irrigação por gotejamento, capacitação e todo o apoio necessário aos empreendimentos, junto com parceiros que atuam nos Estados.

A proposta engloba mobilização, cadastramento, seleção e acompanhamento de agricultores familiares, bem como, a implantação de 528 Sistemas Simplificados de Irrigação, no modelo de Agrovilas, e 141 Sistemas Simplificados de Irrigação para atender as Unidades de Multiplicação de palma/raquetes e de mandioca/manivas.

Estima-se que essas ações beneficiarão diretamente cerca de 7.980 famílias, no entanto, com a realização dos processos licitatórios para sua implantação e a utilização dos saldos de recursos deste Termo de Cooperação na expansão do programa, o público beneficiado poderá ser maior. Além disso, em algumas regiões serão aproveitados os poços já perfurados, necessitando apenas da complementação do projeto, podendo, também nestes casos, ocorrer expansão das metas.

#### **IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

##### Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para a Codevasf, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.



**Cabe à Codevasf – UG Receptora:**

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

**V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

<b>Programa de Trabalho/Projeto/Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor 2013 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2014 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor Total (R\$ 1,00)</b>
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	44.90.39	5.900.000,00	10.868.000,00	16.768.000,00
Obras e instalações	44.90.51	43.995.000,00	58.877.000,00	102.872.000,00
Publicações Legais	33.91.39	60.000,00	0,00	60.000,00
Passagens e Despesas de Locomoção	44.90.33	20.000,00	80.000,00	100.000,00
Diárias	44.90.14	25.000,00	175.000,00	200.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

**Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)**

<b>Meta</b>	<b>Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1	1.1	Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação – SSI, no modelo de Agrovilas	un	528	Set/2013	Dez/2014
2	1.2	Implantação de Unidades de Multiplicação	un	141	Set/2013	Dez/2014

# Cronograma de Desembolso



Concedente:


Meta	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13
1 e 2				50.000.000,00		
Meta	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14
1 e 2			70.000.000,00			
Meta	Jun/14	Julho/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14
1 e 2						


Codevasf:

Meta	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13
1 e 2						
Meta	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14
1 e 2						
Meta	Jun/14	Julho/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14
1 e 2						

VI – Data e Assinaturas:

Em 01 de outubro de 2013.

  
Sérgio Duarte de Castro  
Secretário de Desenvolvimento Regional  
Ministério da Integração Nacional

  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Presidente da Codevasf